



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

AC TA N.º.14/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2001

Aos vinte sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva e Mário Joaquim Trindade de Deus, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Vereador João Manuel Pires Lopes, tendo justificado a sua falta.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a alteração à Ordem do Dia de modo a incluir mais um ponto (Empréstimos a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas Contratuais) passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta n.º.13)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Concursos-----
5. Aquisição e Venda de Terrenos-----
6. Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----
7. Correspondência-----
8. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte seis de Junho de dois mil e um que acusa um total de disponibilidades de **vinte cinco milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e dezassete escudos e setenta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
(Acta nº.13)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por maioria**, com a abstenção da Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida, por não ter participado na reunião, a acta da reunião anterior (Acta nº 13).-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Especialidades e emissão da licença de obras -----

Processo: **17/2001** -----

Requerente: **Joaquim Casimiro Balseiro Espiguinha** -----

Morada: Rua António Sérgio, nº23 - Borba -----

Local da obra: Rua António Sérgio, nº23 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **227/99** -----

Requerente: **Marmetal – Mármore e Materiais de Construção, S.A.** ----

Morada: Rua Rodrigues Sampaio, nº21 – 4º C - D - Lisboa -----

Local da obra: E.N. 255 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de instalações de apoio a pessoal. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **25/2001** -----

Requerente: **Pedro Miguel Bacalhau Sim Sim e Outro** -----

Morada: Rua de S. Francisco, nº16 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Horta do Picadeiro, lote 56 - Borba. -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **43/2001** -----
Requerente: **António João Ferro Boleta** -----
Morada: Barroqueira – Barro Branco - Borba -----
Local da obra: Barroqueira – Barro Branco - Borba. -----
Obra a executar: Remodelação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **54/2001** -----
Requerente: **Carlos Alberto Simões Pinto** -----
Morada: Aldeia Lacerda, nº1 - Borba -----
Local da obra: Loteamento do Forno – lote 3 – Orada.-----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **56/2001** -----
Requerente: **João António Brinquete Lameira** -----
Morada: Urbanização Horta do Rossio, lote 9 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Horta do Rossio, lote 9 - Borba. -----
Obra a executar: Ampliação de cozinha. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Alterações ao Projecto Inicial -----

Processo: **229/99** -----
Requerente: **António Manuel Queijinho de Deus** -----
Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº32 - Borba -----
Local da obra: Rua de S. Francisco, nº52 A - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial. -----

Projectos aprovados por despacho ----- **Projecto de Especialidade e emissão da licença de obras aprovados por despacho do Vereador, datados de 01/06/01, 21/06/2001 e 20/06/2001** ---

Processo: **176/99**-----
Requerente: **Bravo e Frade, Lda.**-----
Morada: Rua Padre Bento Pereira, 25 - A - Borba -----

Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, 24 e Rua S. João de Deus, 16 - Borba -----
Obra a executar: Alteração e construção de imóvel -----
Foi ratificado o despacho do Vereador datado de 01 de Junho. -----

Processo: **30/2001** -----
Requerente: **Jorge Manuel Arroja de Oliveira Pinto** -----
Morada: Rua dos Terreiros, nº9 – Borba. -----
Local da obra: Herdade do Monte da Estrada - Orada -----
Obra a executar: Construção de casão agrícola.-----
Foi ratificado o despacho do Vereador datado de 21 de Junho. -----

Processo: **48/2001** -----
Requerente: **Laura João Petronilha Brinquete** -----
Morada: Rua António Sérgio, nº25 – Borba. -----
Local da obra: Rua António Sérgio, nº25 - Borba -----
Obra a executar: Construção de anexo e ampliação de edifício de habitação.
Foi ratificado o despacho do Vereador datado de 20 de Junho. -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **113/2000** -----
Requerente: **Filipe Augusto Mourinha** -----
Morada: Largo Combatentes da Grande Guerra, nº7 - Borba -----
Local: Largo Combatentes da Grande Guerra, nº7 - Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para implantação de moradia. -----
Após várias consultas ao Gabinete de Apoio Técnico de Évora, que se encontra a elaborar o Plano de Pormenor da área onde se localiza a pretensão do requerente, emitiu esse gabinete de trabalho um parecer que deverá ser cumprido pelo requerente no seu projecto de habitação. -----
Deste modo, propõe-se o deferimento deste pedido de viabilidade, desde que cumpra rigorosamente o estabelecido pelo GAT, que abaixo se discrimina: -----

- 1 – A via que dá acesso ao lote, que corresponde ao alargamento do caminho existente, deverá ter no mínimo 6.5 m de largura, correspondendo a uma cedência para domínio público; -----
 - 2 – Do lado nascente desta via deverá ser previsto um passeio de 2.25 m, correspondendo a uma cedência para domínio público, que definirá o novo alinhamento da frente do lote que se pretende destacar; -----
 - 3 – O lote deverá ter área máxima de 600 m²; -----
 - 4 – A percentagem de ocupação de solo deverá ser igual ou inferior a 30%, correspondendo a 180 m², incluindo anexos cuja cêrcea máxima permitida é de 4.5 m. -----
 - 5 – A área máxima de pavimentos da construção, equivalente ao somatório das áreas dos pavimentos do 1º piso com a do 2º piso, é de 300 m²; -----
 - 6 – A construção deverá ser posicionada dentro de um polígono de implantação definido pelo afastamento à frente do lote de 5 m, pelo afastamento de 3 m dos limites laterais, devendo ter, obrigatoriamente, um afastamento entre empenas inferior ou igual a 12 m. -----
- Em face do propósito de destacar do prédio supra citado artº 1364 com superfície coberta de 309 m² e descoberta de 1500 m², concluiu-se que a parcela destacada passará a ter superfície coberta 309 m² e descoberta de 1500 m², conclui-se que a parcela destacada passará a ter superfície coberta 309 m² e superfície descoberta de 900 m², e parcela a destacar terá a superfície coberta de 180 m² e descoberta de 420 m². -----

b) Pedido de autorização para transformação de anexo de lote de terreno em espaço de comercialização de produtos -----

Processo: **519/99** -----
 Requerente: **Ludmila Maria Balsinha Rebola** -----
 Morada: Rua Nova da Tojeira, nº18 - Nora - Borba -----
 Local: Loteamento da Zona da Nave – lote 1.14 - Nora - Borba -----
 Objecto de Requerimento: Pedido de autorização para transformação de anexo de lote de terreno em espaço de comercialização de produtos.-----
 O uso para cada lote está claramente definido em Regulamento e quadro síntese, e o uso habitacional não é compatível com o comércio pretendido.-
Assim, foi indeferida a pretensão da requerente.-----

c) Pedido de autorização para execução de telheiro -----

Processo: **324/2001** -----
 Requerente: **António João Manteigas Penetra** -----
 Morada: Avª D. Dinis de Melo e Castro, nº20 - Borba -----
 Local: Avª D. Dinis Melo e Castro, nº20 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de autorização para execução de telheiro.-----

Refere-se o pedido à intenção de construir um telheiro sobre a porta de entrada do Estabelecimento de Restauração “O Beco”. O requerente demonstra necessidade de sinalizar, tornando mais evidente o estabelecimento, apresentando, por isso, uma construção que implica um telheiro em telha assente sobre estrutura de madeira, e pavimento em material idêntico. -----

Dado que a pretensão incide sobre espaço público, e que não se põe o caso de ser sazonal (tal como as esplanada), não é viável o seu licenciamento, sendo assim a pretensão de indeferir. -----

Foi indeferido o pedido de autorização para execução de telheiro. -----

d) Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade -----

Processo: **248/2000** -----

Requerente: **Margarida Rosário Guarda Verdades** -----

Morada: Rua Silveira Menezes, nº9 - Borba -----

Local: Rua Silveira Menezes, nº9 - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade.-

A pedido da Sr^a Margarida Rosário Guarda Verdades, após atendimento público, efectuou-se nova vistoria técnica ao local arrendado pela requerente sito na Rua Silveira Menezes, nº9 em Borba. -----

O objecto do pedido refere-se a questões de salubridade do local arrendado que mesmo após notificação à proprietária, através do ofício 1640 de 01/10/00, se mantêm sem resolução. -----

No decorrer da vistoria verificou-se que as patologias provocadas na habitação da requerente, devidos aos problemas existentes no imóvel mencionados no relatório anterior (presente na reunião de câmara de 18 de Agosto), não foram alvo de nenhuma intervenção, tendo-se agravado (nomeadamente o mau estado da rede eléctrica) desta forma as precárias condições de habitabilidade e salubridade existentes.-----

Uma vez que a proprietária do imóvel já foi notificada para adoptar medidas para a resolução dos problemas detectados sem que daí tenha resultado qualquer efeito prático, foi deliberado, notificá-la pela última vez, para proceder à resolução dos problemas.-----

Processo: **319/2001** -----

Requerente: **Estevão José Pécurto** -----

Morada: Rua de Montes Claros, nº80 - Borba -----

Local: Rua de Montes Claros, nº80 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade. -----

Por requerimento do Sr. Estevão José Pécurto, na qualidade de arrendatário da mesma, por questões de habitabilidade e salubridade, tendo-se verificado o seguinte: -----

- Aparentemente e de uma forma geral a nível interior, a moradia apresenta-se em bom estado de conservação, com a excepção das condições em que o telhado e algumas paredes se encontram.-----
- A cobertura executada com madres de madeira e tabiques, em certas divisões chega a permitir a entrada de águas da chuva e conseqüentemente o aparecimento de humidade, devido ao facto de certas madres e tabiques se encontrarem num estado avançado de degradação, assim como algumas telhas que estão partidas. -----
- Assim, ao abrigo do nº1 do artigo 13º da secção IV do RAU – Regime de Arrendamento Urbano, **foi deliberado notificar a proprietária da moradia**, D. Dionisia Cristina Avó Cabacinho Reis de Mendonça, residente na Rua Padre António Vieira,, nº31 1º Esqº em Póvoa de Santo Adrião, para que proceda às obras de conservação e de beneficiação no sentido de reparar especialmente o telhado, de modo a evitar que continue a chover em certas divisões e aparecer humidade nos tectos e paredes. -----

e) Pedido de colocação de lugar de estacionamento – Talho Bilros’s ----

Requerente: **Talho Bilro’s** -----

Morada: Rua Fernão Penteado, nº7 - Borba -----

Local: Rua Fernão Penteado, nº7 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de colocação de lugar de estacionamento.- -----

Solicita o Sr. Bilro a criação de um lugar de estacionamento para cargas/descargas, em frente ao seu estabelecimento comercial. -----

Esta pretensão não se enquadra no projecto de arranjos exteriores para o local (arranjo paisagístico da envolvente às muralhas), pois já se encontra proposta uma baía de estacionamento no passeio oposto, não sendo possível sequer coordenar o movimento de entradas e saídas dos dois lugares.-----

Quanto aos problemas de higiene invocados pelo requerente, poder-se-á referir que são solucionáveis, pois a distância necessária à descarga dos géneros alimentícios resume-se à largura do passeio, distância esta que se afigura razoável. -----

Face ao exposto, foi indeferida a pretensão do requerente. -----

f) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Requerimento de **João Luis Bilro**, residente na Rua de Montes Claros, números doze e catorze - Borba, proprietário do prédio sito no Telheiro da Boavista da freguesia de Matriz, inscrito na matriz com o artigo mil seiscentos e dezassete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero dois um um quatro barra zero um zero três zero oito, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Telheiro da Boavista destinada a habitação, constituída por R/Chão com acesso pela passagem pública, constituída por três quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, um corredor, um hall, uma casa de banho, um alpendre, um terraço e logradouro. -----

Área Coberta: cento e onze vírgula vinte e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: cento e sessenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a quarenta e quatro por cento do total do prédio. -----

Fracção B: Telheiro da Boavista destinada a habitação, com entrada pela passagem pública, constituída por R/chão, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, um corredor, um alpendre, uma garagem, um terraço e um logradouro. -----

Área Coberta: cento e trinta e oito vírgula três metros quadrados.-----

Área Descoberta: cinquenta e sete metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a trinta e dois por cento do total do prédio. --

Fracção C: Telheiro da Boavista destinada a habitação, com entrada pela passagem pública, constituída por R/chão, composta por três quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma casa de banho, dois corredores e logradouro. -----

Área Coberta: oitenta e cinco vírgula um metros quadrados.-----

Área Descoberta: sessenta e dois vírgula dois metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e quatro por cento do total do prédio.

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artº. 1421 do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, em 12/06/01, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B e C de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, **foi aprovado o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **Heitor Geraldino Rato Azeitona**, residente na Av^a da Cerca, número dois - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Urbanização Horta do Rossio, lote n.º.seis, freguesia de Matriz – Borba,

inscrito na matriz com o artigo dois mil quinhentos e catorze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um sete sete oito barra nove nove zero seis zero dois, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis R/chão Esqº, destinada a comércio, constituída por espaço amplo, instalação sanitária e varanda, com espaço adstrito localizado na cave, destinado a arrecadação. -

Área Coberta: cento e trinta vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a catorze vírgula cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção B: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis, R/chão Dtº, destinada a comércio, constituída por espaço amplo, com duas instalações sanitárias e varanda, com espaço adstrito localizado na cave, destinado a arrecadação.-----

Área Coberta: cento e trinta vírgula setenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a catorze vírgula cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção C: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis, 1º Esqº, destinada a habitação, constituída por hall de entrada, cozinha com despensa e varanda fechada (dois metros quadrados), dois quartos, instalação sanitária, sala e varanda (dois vírgula dezassete metros quadrados), com espaço adstrito localizado na cave, destinado a garagem (vinte e quatro metros quadrados). -----

Área Coberta: cento e trinta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula quarenta e cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção D: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis, 1º Dtº destinada a habitação, constituída por hall de entrada, cozinha com despensa e varanda fechada (dois metros quadrados), três quartos, duas instalações sanitárias, sala e varanda (dois vírgula dezassete metros quadrados), com espaço adstrito localizado na cave, destinado a garagem (vinte e sete metros quadrados). -----

Área Coberta: cento e cinquenta e três metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezanove vírgula zero cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção E: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis, 2º Esqº destinada a habitação, constituída por hall de entrada, cozinha com despensa e varanda fechada (dois metros quadrados), dois quartos, quarto de banho, sala e varanda (dois vírgula dezassete metros quadrados), com

espaço adstrito localizado na cave, destinado a garagem (vinte e quatro metros quadrados).-----

Área Coberta: cento e trinta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula quarenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção F: Loteamento Horta do Rossio, lote número seis, 2º Dtº destinada a habitação, constituída por hall de entrada, cozinha com despensa e varanda fechada (dois metros quadrados), três quartos, duas casas de banho, sala e varanda (dois vírgula dezassete metros quadrados), com espaço adstrito localizado na cave, destinado a garagem (vinte e sete metros quadrados).-----

Área Coberta: cento e cinquenta e três metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a dezanove vírgula zero cinco por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: comporta uma parte comum às fracções A, B, C, D, E e F, em Galeria ao nível do r/chão, com a área de trinta e dois metros quadrados. Comporta ainda partes comuns de uso exclusivo às fracções C, D, E, e F, ao nível da Cave (acesso às garagens- vinte e dois metros quadrados): R/chão (Entrada e acesso de caixa de escadas – vinte e um metros quadrados), 1º e 2º andar de acesso às fracções – vinte sete metros quadrados.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, em 12/06/01, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D, E e F de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, **foi aprovado o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

g) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Manuel da Ascensão**-----

Local: Rua de Montes Claros, nº11-13 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Julho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida).-----

O requerente pretende ocupar uma área de 16m². Neste estabelecimento será necessária a utilização de estrados, uma vez que a esplanada terá que

ser implantada no espaço destinado a estacionamento, portanto nunca poderá ter uma largura superior a 2 m ao longo do passeio. -----
Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

4. Estrados -----

Sempre que necessário, os estrados a utilizar têm de ser executados em módulos com dimensão que permita a sua rápida e fácil remoção em caso de emergência. A estrutura dos módulos será metálica, pintada a tinta de esmalte de cor verde garrafa, branco ou preto, revestidos com tabuado de madeira. -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento, condicionado ao cumprimento da dimensão do estrado conforme atrás mencionado, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba.-----

h) Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Processo: 02/99 -----

Requerente: **Maria de Jesus Carapeto** -----
Morada: Av. D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba-----
Local: Av. D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba-----
Comparticipação da CMB – **98.375\$00**-----
Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

Processo: **01/01** -----
Requerente: **António Rogério Trindade Consolado** -----
Morada: Rua Mestre Diogo de Borba, nº.27 - Borba-----
Local: Rua Mestre Diogo de Borba, nº.27 - Borba-----
Comparticipação da CMB – **18.650\$00**-----
Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

Processo: **02/01** -----
Requerente: **Agostinho Luís Pombeiro** -----
Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº.20 - Borba-----
Local: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº.20 – Borba.-----
Comparticipação da CMB – **38.300\$00**-----
Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

i) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foram ratificados os despachos dados pelo Vereador Joaquim Serra em 18/06/01, que aprovaram os requerimentos de:-----
. **Maria Amélia Botas Pereira**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº.664 do 5º Talhão.-----
. **Trindade da Conceição Pécurto**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº.812 do 4º Talhão.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Presidente, em 20/06/2001, que aprovou o requerimento de **Ilda Conceição Santos Nifro** solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº.881 do 5º Talhão.--

4 – CONCURSOS-----

1) Concurso Limitado para a empreitada de “Construção de Infraestruturas Eléctricas na Zona Industrial da Cruz de Cristo – Ruas B e C – Lado Nascente”-----

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 24 de Janeiro de 2001, foram admitidas as seguintes propostas:-----

Concorrente	Prazo de Execução	Valor da Proposta
Silva Duarte e Batista, Ld^a.	6 semanas	12.352.000\$00
R.D. Contreiras, Ld^a.	8 semanas	12.681.500\$00

No respeito pelas condições estabelecidas pelo Programa de Concurso, no seu artº.21º, decidiu a Comissão de Análise das Propostas, aplicar os pesos dos respectivos critérios de apreciação, com o seguinte entendimento, considerando:-----

a) Preço	75%
b) Prazo de execução	25%

Assim, de acordo com a Comissão de Análise, e tendo em conta que já decorreu o período de audiência prévia e não houve reclamações, a **Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----**

- a) Adjudicar a referida empreitada à empresa Silva Duarte e Batista, Ld^a.-----*
- b) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro.-----*
- c) Ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 20/06/01, que nomeou os funcionários Maria Raquel Carreira Martins Pereira e Nuno Miguel Batalha Carvalheiro, em substituição de António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques e José Alberto Viegas Oliveira, para constituírem a Comissão de Análise das Propostas na elaboração do Relatório Final do concurso supramencionado, que ficará anexo a esta acta.-----*

2) Concurso Limitado para a empreitada de “Construção de Infraestruturas Eléctricas no Bairro 1º de Maio - Borba” -----

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 24 de Janeiro de 2001, foram admitidas as seguintes propostas:-----

Concorrente	Prazo de Execução	Valor da Proposta
Silva Duarte e Batista, Ld^a.	6 semanas	11.190.500\$00
R.D. Contreiras, Ld^a.	8 semanas	11.551.000\$00

No respeito pelas condições estabelecidas pelo Programa de Concurso, no seu artº.21º, decidiu a Comissão de Análise das Propostas, aplicar os pesos dos respectivos critérios de apreciação, com o seguinte entendimento, considerando:-----

a) Preço	75%
b) Prazo de execução	25%

Assim, de acordo com a Comissão de Análise, e tendo em conta que já decorreu o período de audiência prévia e não houve reclamações, a **Câmara Municipal deliberou por unanimidade:**-----

- a) Adjudicar a referida empreitada à empresa Silva Duarte e Batista, Ld^a.*-----
- b) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro.*-----
- c) Ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 20/06/01, que nomeou os funcionários Maria Raquel Carreira Martins Pereira e Nuno Miguel Batalha Carvalheiro, em substituição de António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques e José Alberto Viegas Oliveira, para constituírem a Comissão de Análise das Propostas na elaboração do Relatório Final do concurso supramencionado, que ficará anexo a esta acta.*-----

5 – AQUISIÇÃO E VENDA DE TERRENOS-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

- a) Adquirir uma parcela de terreno, com a área de 100m², a destacar do logradouro do prédio urbano, sito na Rua Silveira Menezes, da freguesia Matriz, concelho de Borba, destinado à ampliação do Mercado Municipal, inscrito na matriz sob o artigo nº.824, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2399, a folhas 136 do Livro B-8.**

Proprietário: Maria Antónia Alpalhão Cabeças-----

Valor da aquisição: 1.500 contos-----

b) Vender à Clínica SaúdeBorba, sem recurso a hasta pública, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº.1 do artº.64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, **o lote de terreno nº1.2** destinado a construção urbana, **sito na Urbanização da Cerca**, com a área de 624,00 m2, participada a inscrição na matriz em 21/09/00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 00042 de 08/10/85, com as seguintes confrontações: Norte: Rua 2, Sul: Horta da Cerca, Nascente: Alameda e Poente: Rua Projectada, pelo valor de 25.000 contos.-----

Para uma melhor análise e discussão deste assunto, foi acordado entre todo o executivo que a decisão do mesmo transitasse para uma próxima reunião de Câmara.-----

6 – EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO – **(Aprovação de Cláusulas Contratuais)**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 7 de Fevereiro de 2001, a Assembleia Municipal autorizou a contratação dos empréstimos acima referidos. Cumprida a respectiva deliberação, está presente o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização dos empréstimos a Médio e Longo Prazo destinados a:-----

- a) Infraestruturas do Loteamento da Nave – Aldeia da Nora (26.598.000\$00)-----
- b) Infraestruturas do Loteamento de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco (21.723.200\$00).-----

Depois de analisadas, **foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta as respectivas cláusulas contratuais** propostas pela Caixa Geral de Depósitos para os referidos empréstimos.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexo a esta acta, dela fazendo parte integrante.---

7 – CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes, para conhecimento, os seguintes pedidos de transporte:-----

Ofício da Associação Borba Jovem, solicitando cedência de uma carrinha de caixa aberta, para os dia 20, 21, 22 e 23 de Junho, a partir das 17:30m,

para distribuição da publicidade alusiva à 3ª Semana da Juventude. Foi autorizado; do Jardim de Infância de Nora, solicitando cedência de autocarro, para se deslocarem a Estremoz, (Teatro Bernardim Ribeiro) dia 27 de Junho. Foi autorizado; da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, solicitando cedência de autocarro, para realizarem um passeio convívio a Óbidos. Foi autorizado; do Jardim de Infância de Nora, solicitando cedência de autocarro, para dia 25 de Junho, para deslocação a Orada e Rio de Moinhos. Foi autorizado; da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para dias 30 de Junho e 14 de Julho, para os idosos efectuarem uma excursão à Costa Alentejana (Porto Côvo, Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes). Foi autorizado o autocarro para dia 14 de Julho. Foi indeferido o pedido para dia 30 de Junho, uma vez que o autocarro já havia sido cedido para aquele dia; do Infantário de Borba, solicitando cedência de autocarro para deslocação a Lisboa (Museu da Marinha), dia 3 de Julho. Foi autorizado.-----

Presente, para conhecimento, a seguinte correspondência:-----
Ofício da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, enviando cópia da acta da 4ª reunião de Unidade de Gestão – Acções Integradas de Base Territorial (Eixo Prioritário 2) – Secção Zona dos Mármore; da Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos, convidando para assistir à colocação da primeira placa da Zona de Reserva Municipal, dia 23 de Junho; da Ordem dos Engenheiros – Região Sul, informando da tomada de posse dos três membros eleitos da Delegação Distrital de Évora; do Instituto Nacional de Habitação, convidando para a cerimónia de entrega do Prémio INH/2001, que terá lugar dia 28 de Junho, na cidade do Porto; do CENDREV, convidando a assistir à peça “Sonho de uma Noite de Verão”, de William Shakespeare, pelo TEUC (Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra); do Instituto Nacional de Estatística, convidando para a “Apresentação dos Resultados Preliminares dos Censos 2001 da Região Alentejo”; da Junta de Freguesia de Orada, enviando listagem das obras em falta na freguesia, cuja responsabilidade são da Câmara Municipal de Borba; da Escola Básica 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, convidando para as Comemorações dos Santos Populares; da Direcção Regional da Delegação Regional do Sul e Ilhas da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, agradecendo o apoio logístico da Câmara Municipal de Borba, nomeadamente na marcação da visita à Cooperativa de Olivicultores de Borba, no dia 20 de Maio transacto; da Coligação Democrática Unitária do Concelho de Viana do Alentejo, convidando a participar na apresentação pública dos cabeças de lista da CDU à Câmara Municipal e Assembleia Municipal; do Agrupamento MONTE, convidando para visitar o seu stand de artesanato na FIL de Lisboa, que decorrerá no âmbito da Feira Internacional do Artesanato, de 30 de Junho a 8 de Julho; da Associação de Municípios do Distrito de Évora, agradecendo a

disponibilização da placa de localização da 1ª pedra das obras de construção do aterro sanitário de Évora, aquando da realização da cerimónia oficial; da CCRA, informando que os Projectos de “Infraestruturas do Loteamento da Nave/Aldeia da Nota – Bonificação de Juros” e de “Infraestruturas do Loteamento de Nossa Senhora da Vitória/Barro Branco – Bonificação de Juros”, obtiveram parecer favorável na Reunião de Gestão do dia 29/05/01 e foram homologados pelo Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.-----

8 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Ratificação de Despacho do Presidente-----

Foi ratificado o Despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de Junho de 2001, que nomeou a substituição de dois funcionários que constituíam a Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para execução da Empreitada de “**Adaptação do Edifício Existente no Jardim Municipal a Espaço Lúdico**”, aberto por deliberação de Câmara de 21 de Março de 2001.-----
O referido despacho ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-

Marcação de reuniões de Câmara -----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade** marcar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001, de acordo com as datas que abaixo se indicam:-----

Mês	Dias
Julho	11 e 25
Agosto	8
Setembro	5 e 19

As referidas reuniões serão públicas e, realizar-se-ão pelas **10 horas** no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----
Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Obras Municipais:-----

- ✓ Loteamento Habitacional do Chalé-----
. Conclusão das obras em termos do que foi aprovado em candidatura.-----

- ✓ Loteamento Habitacional do Pisão-----
 . Conclusão das obras em termos do que foi aprovado em candidatura.-----
- ✓ Zona Industrial da Cruz de Cristo-----
 . Lado Nascente – conclusão das obras em termos do que foi aprovado em candidatura (Rotunda).-----
- ✓ Arranjos Exteriores da Igreja da Nora-----
- ✓ Repavimentação e arranjo das Ruas da Vila de Borba e de espaços verdes de menor dimensão-----

Trânsito-----

. Procederam-se às alterações de Verão, este ano, com uma alteração diferente, ou seja, foi criado estacionamento temporário na Av. Do Povo (lado direito – sentido descendente), e proibido o estacionamento do lado esquerdo (zona das esplanadas).-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----